



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.167

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 274.902,00, TENDO COMO RECURSOS O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1994 E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 274.902,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e dois reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) R\$ 3.200,00

3.2.5.3.00-Salário Família R\$ 2,00

2.007-Manutenção dos Serviços da JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.)..... R\$ 1.500,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.)..... R\$ 6.900,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT) R\$ 5.500,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 4.500,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST) R\$ 14.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) R\$ 1.300,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT) R\$ 3.600,00

2.020-Proventos de Pessoal Instivos e Pensionistas

3.2.5.1.00-InativosR\$ 8.800,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

.....	fl. 2
3.2.5.2.00-Pensionistas	R\$ 4.200,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>	
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>	
2.022-Administração da Secret.Serv. de Eng.Top. e Desenho	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	R\$ 1.300,00
1.021-Construção, Arboriz.e Melhorias de Praças, Parq. e jardins	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
1.024-Pavimentação e Obras de Infraest. de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
2.023-Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$ 300,00
2.024-Manutenção dos Serv. em Cemitérios	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	R\$ 1.000,00
2.027-Conservação de Ruas e Avenidas	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	R\$ 16.200,00
<u>U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários</u>	
2.031-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 2.000,00
2.033-Conservação de Estradas Municipais	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	R\$ 1.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>	
2.035-Administração da Secretaria Munic. de Educ. e Cultura	
3.1.1.1.03- Diárias, Abono de Férias e Out.....	R\$ 500,00
2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular	
3.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT)	R\$ 76.000,00
2.041-Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT)	R\$ 5.400,00
2.047-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urbana e Rural	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 500,00
2.051-Manutenção da Biblioteca Pública	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.)EST.)	R\$ 1.000,00
2.052-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	R\$ 7.800,00
2.053-Coordenação e Manut.dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant, (EST.).....	R\$ 3.600,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
.....	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

...

2.053-Coord. e Manutenção dos Serv. da Secretaria	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 500,00
2.055-Assistência em Geral a Indigentes	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	R\$ 6.000,00
2.058-Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.)	R\$ 1.000,00
2.063-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanat. e Casas de Saúde	
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00
2.064-FMS/Convênio com SUS	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00
2.067-FMS/Coord. e Manut. do Serv. de Assist.Médico Odont.	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	R\$ 1.000,00
<u>ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
2.074-Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant;(EST.).....	R\$ 3.800,00
2.075-Manut. de Comandos mecaniz.a Serv. do Pequeno Agricultor	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	R\$ 500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 274.902,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, os seguintes recursos:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 1994: R\$ 165.545,58

II - Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat.e Serviços	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 35.842,69

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação

2.035-Administração da Secretaria Munic.. de Educação	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 4.576,34
2.037-Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.380,30
2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 49.452,10
2.041-Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 2.748,19
2.051-Manutenção da Biblioteca Pública	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.536,32

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

2.052-Manutenção da Escola Especial para Excepcionais

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais R\$ 5.502,98

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

U.Orç: 01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.067-FMS/Coordenação e Manut. dos Serv. de Assist. Médico-Ódont.

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais R\$ 6.113,75

ÓRGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

U.Orç: 01-Secretaria Municipal de Agricultura

2.074-Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais R\$ 2.203,75

TOTAL DA REDUÇÕES P/DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: R\$ 109.356,42

TOTAL GERAL: R\$ 274.902,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 13 de dezembro de 1994

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de dezembro de 1994

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

LUÍZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal